

# ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

## PORTARIA Nº 083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, página 8, Seção 2, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.006797/2020-11, RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia, na proporção de 100% do benefício calculado, a partir de 13/11/2020, a **MARILZA FREITAS ANGELO DE OLIVEIRA**, RG nº 169886, CPF nº 706.516.127-72, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado Pedro Celestino Angelo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1501487, CPF nº 290.851.957-72, ocupante do cargo de Analista em CT Senior, nível superior, classe H, padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

(DOU nº 245, de 23/12/2020 - Pág. 5 - Seção 2)

# ATOS DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

## PORTARIA Nº 007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

### PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES SITARO**, matrícula CNEN 00562-9, matrícula SIAPE 671831, Assistente em C&T.

Identificação do Local:

Centro de Informações, sala 3.

Centro de Estudos, bloco 2, sala 17, localizada a 27 metros do Laboratório de Gerência de

Rejeitos.

Centro de Radioproteção: Laboratório de Proteção Radiológica e Ambiental, Pétala Beta, salas 02 a 10; Laboratório de Irradiação, Pétala Gama, salas 4, 5 e 6; Serviço de Proteção Radiológica e Emergência, salas 4 e 6.

Centro de Radioecologia: Laboratório de Espectrometria Gama, sala 7.7; Preparação de amostras ambientais, sala 5.

Laboratório de Gerência de Rejeitos.

Depósito Final de Rejeitos de Césio-137.

Identificação da(s) atividade(s):

Gestora do prédio Centro de Informações. Responsável pelas palestras e cursos em radioproteção para profissionais, com uso de fontes para demonstração.

Exercício de atividades de gestão dos bens patrimoniais, inclusive o controle dos equipamentos com fontes seladas e detectores de radiação.

Realiza atividades de visita guiada de pesquisadores e público geral às instalações radioativas do CRCN-CO, incluindo o Depósito Final de Rejeitos de Cs-137.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MADISON COELHO DE ALMEIDA**  
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

#### **PORTARIA Nº 008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pela Portaria CNEN - PR 003, de 31 de janeiro de 2018; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01203.000013/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES SITARO**, matrícula CNEN 00562-9, matrícula SIAPE 671831, Assistente em C&T, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MADISON COELHO DE ALMEIDA**  
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

#### **PORTARIA Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE: